



# AVISO

N.º 40/2019

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) – Resultado do Inquérito Público

Rute Miriam Soares dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no número 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em reunião de 8 de abril de 2019, a Câmara Municipal tomou conhecimento do resultado do inquérito público realizado nos termos do número 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, relativo à alteração do PDM no âmbito do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), onde foram recebidas duas participações em nome de Equisucatas – Indústria e Comércio de Equipamentos e Sucatas, Lda. e Transportes Paulo Costa e Ferreira, Lda., tendo deliberado incluir as duas empresas na segunda alteração ao PDM no âmbito do RERAE.

Os elementos relativos ao procedimento estão disponíveis para consulta nos serviços administrativos da DOAQV, nos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 6 de junho de 2019

No uso dos poderes delegados  
A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rute Miriam Soares dos Santos